

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 180

São Paulo

sexta-feira, 23 de setembro de 1988

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário Valde Rollemberg

DECRETOS DE 22-9-88

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 50, I, § 1º, item 1, da Lei nº 3.731-88, o Dr. ROBERTO VALLE ROLLEMBERG, RG 5.187.973, da Comissão, da Secretaria do Governo.

DESIGNANDO,

o Dr. EDGARDO CAMARGO RODRIGUES, Secretário Adjunto, RG 5.718.063, para responder pelo expediente da Secretaria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22-9-88

EXONERANDO,

nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da L.C. 207-79 e da Lei nº 3.731-88, que a ex-Escriturante de Polícia II, APARECIDA BENEDITA BRITO DA SILVA, RG 2.839.327, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, faz jus a fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final ampliativa prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal aos seus dependentes, a partir de 1-3-88, data de sua morte em serviço;

à vista do apurado no processo DGP-3.982-88 e nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da L.C. 207-79, que o ex-Escriturante de Polícia II, OZILDO DO AMARAL, RG 2.839.327, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, faz jus a fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final ampliativa prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal aos seus dependentes, a partir de 1-3-88, data de seu falecimento;

à vista do apurado no processo DGP-9.839-86 e nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da L.C. 207-79, que o ex-Escriturante de Polícia II, OZILDO DO AMARAL, RG 2.839.327, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, faz jus a fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final ampliativa prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal aos seus dependentes, a partir de 1-3-79, data em que entrou em vigor a Lei nº 3.731-88, observando-se, quando ao pagamento das parcelas em atraso, a prescrição quinquenal.

EXONERANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 44, da Lei nº 3.731-88, os efeitos indicados habilitados em concurso para exercerem, em caráter efetivo e em regime de trabalho policial, os cargos de Agente Policial - 400-III-08SP, com a atribuição pecuniária de Agentes Policiais civis, instituída pela LC 547-88:

Agência Geral de Polícia

MAURÍCIO DA SILVA BARROS, RG 14.996.738, vago em decorrência da aposentadoria de Abílio Tomás Cauer;  
ROBERTO MONTENEGRO TEIXEIRA, RG 3.782.399, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito José de Oliveira;  
FRANCISCO ABÍLIO MORAES PRATES, RG 7.147.972, vago em decorrência da demissão de Alvaro Polon Filho;  
ALVARO POLON FILHO, RG 2.805.423, vago em decorrência da aposentadoria de Claudio Augusto Pereira;  
CLAUDIO AUGUSTO PEREIRA, RG 6.176.887, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio do Nascimento;  
RICARDO CRUZ SILVEIRA FILHO, RG 11.238.902, vago em decorrência da aposentadoria de Eliciano Prata;  
ELICIANO PRATA, RG 14.956.043, vago em decorrência da aposentadoria de Alvaro Macedo;  
JOSE ROBERTO DE SOUZA, RG 6.517.973, vago em decorrência da aposentadoria de Waldemar Rodrigues;  
WALDEMAR RODRIGUES, RG 12.467.058, vago em decorrência da aposentadoria de Ananias Vaz;  
ANANIAS VAZ, RG 12.884.813, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Simões de Alcantara;  
BENEDITO SIMÕES DE ALCANTARA, RG 12.222.710, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito José de Oliveira;

SÉRGIO NATALINO DE FREITAS, RG 8.296.894, vago em decorrência da aposentadoria de Lourival de Freitas;  
FERNANDO APARECIDO DA SILVA, RG 11.600.665, vago em decorrência da aposentadoria de Geraldo Antonio Corrêa;  
NOISÉS DIAS ALEXANDRIA, RG 8.938.663, vago em decorrência do falecimento de Benedito de Freitas;  
VAGNER COUTINHO FORTES, RG 8.713.210, vago em decorrência da aposentadoria de Nelson de Souza;  
CELSON BATISTA DOS SANTOS, RG 7.936.678, vago em decorrência do falecimento de Jamil Daher;  
JOSÉ EDUARDO DALRRI, RG 6.963.156, vago em decorrência da aposentadoria de João Batista Calisei;  
DÉLCIO EDUARDO DE ALMEIDA, RG 11.724.676, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio dos Santos;  
CARLOS ALBERTO BOTASIN, RG 11.785.941, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Teixeira Pinto;  
EMANUEL FERREIRA MUNCATO, RG 9.802.542, vago em decorrência da aposentadoria de Decio Domingues Damas;  
JAIR CÉSAR DE MELLO, RG 14.658.138, vago em decorrência da aposentadoria de Eduardo de Oliveira;  
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE JESUS, RG 11.378.766, vago em decorrência da aposentadoria de Edne Garcia;  
PAULO DAVID GEROLDO, RG 11.975.109, vago em decorrência da demissão de Sidney Prata Castarolli;  
HERIBERTO JOSÉ FABRETTI, RG 8.149.750, vago em decorrência da demissão de Salvador Straface Neto;  
RICARDO JOSÉ PALMARINE, RG 11.809.531, vago em decorrência da aposentadoria de Artemio Daxotti;  
PAULO VITOR CORBANI LUIZ, RG 15.860.412, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Neves;  
MÁRCIO APARECIDO MARTINS PEREZ, RG 13.481.656, vago em decorrência da aposentadoria de Arlindo da Costa Braga;

SÉRGIO ALMEIDA, RG 15.543.169, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Manzolini;  
MÁRCIO SUSTAMANTE CABRAL, RG 11.243.225, vago em decorrência da aposentadoria de João Olympio Alves;  
JAIR LOPES DE SOUZA, RG 3.198.525, vago em decorrência da aposentadoria de Walter Santos Lima;  
ROBERTO RODRIGUES GOMES, RG 8.641.537, vago em decorrência da demissão de Waldemar Carneiro Pereira;  
CARMINE BORRELLI, RG 16.203.198, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio Paulino;  
LUIZ SÉRGIO MADUREIRA, RG 10.345.402, vago em decorrência da aposentadoria de José Arlindo Cremonesi;  
RICARDO SCHOLL PINHEIRO, RG 20.221.424, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Fernandes Moreira;  
JOSÉ MARIO FRANCISCO DE SOUZA, RG 7.869.869, vago em decorrência da demissão de João Carlos Poletti;  
TONAS EDSON BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA, RG 7.505.384, vago em decorrência da aposentadoria de Valdecir Leandro de Moraes;  
CLAUDIO VAZ, RG 9.068.975, vago em decorrência da aposentadoria de José Modesto da Silva;  
MARTIN VIEIRA MARTINS, RG 7.686.705, vago em decorrência do falecimento de Sebastião Candido da Silva Filho;  
JULIO CÉSAR PEREIRA RAMOS, RG 7.733.556, vago em decorrência da aposentadoria de Pedro Martins de Oliveira;  
CANILO DE LELLIS GEMMANO, RG 14.047.370, vago em decorrência da aposentadoria de Constantino Braga;  
EDIVALDO FARIAS AVILA DUARTE, RG 9.686.752, vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Gonçalves Mariano;  
EDSON DE PAULA SANTOS, RG 8.982.083, vago em decorrência da aposentadoria de Osvaldo Daguano;  
EDNALDO GOMES CAVALCANTI, RG 5.992.686, vago em decorrência da aposentadoria de Vilayr Torino;  
JOSE ARRUDA ROJAS, RG 13.376.717, vago em decorrência da aposentadoria de Milton Alves da Silva;  
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO, RG 12.313.137, vago em decorrência da aposentadoria de Luiz Carlos Silva;  
ROBERTO REIS DOS SANTOS, RG 14.315.494, vago em decorrência da aposentadoria de Roque Russo;  
ROBERTO ALEXANDRINO DE ALENCAR, RG 6.522.093, vago em decorrência da aposentadoria de Anastácio Simão Rodrigues;

CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, RG 7.441.301, vago em decorrência da aposentadoria de Geraldo de Almeida;  
DEMETRIUS NILLIS MARZONI, RG 21.752.228, vago em decorrência da aposentadoria de Douglas Dias;  
EDSON WAGNER ROMCHIN, RG 8.447.386, vago em decorrência da aposentadoria de Geraldo Nicoli;  
CLAUDIO JUCELEN GIMENES, RG 6.087.806, vago em decorrência da aposentadoria de Vicente Sucupira Lima;  
BERNARDO TOMAZ SILVA JUNIOR, RG 12.996.245, vago em decorrência da aposentadoria de José Lopes Guimarães;  
VALDÉZIO CAVALCANTI DA SILVA, RG 13.817.166, vago em decorrência da aposentadoria de José da Souza Lagoas;  
FERNANDO JOSÉ DA SILVA, RG 10.360.847, vago em decorrência da aposentadoria de Pedro Franco Barbosa;

ALVARO MALAGUTTI JUNIOR, RG 9.364.781, vago em decorrência da aposentadoria de Alcino Gonçalves;  
HÉLIO TOLEDO, RG 8.665.617, vago em decorrência da aposentadoria de Humberto Alii;  
JOÃO ROBERTO PATRÍCIO, RG 13.190.785, vago em decorrência da aposentadoria de Osvaldo Laurino;  
RONALDO ARTHUR LOPES DA SILVA, RG 12.940.524, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito José Pelicer;  
DALTON EDUARDO METZNER, RG 13.988.988, vago em decorrência da aposentadoria de Marcos Antonio Viestel;  
JOÃO CARLOS SIMÕES, RG 10.297.281, vago em decorrência da aposentadoria de Nollon José de Sá;  
NELSON DA SILVA LIMA, RG 4.733.672, vago em decorrência da aposentadoria de Orlando Marchi;  
WESSER DE SOUZA OLIVEIRA, RG 13.191.950, vago em decorrência da aposentadoria de Maldenok Ceragioli;  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA, RG 10.832.784, vago em decorrência da aposentadoria de Artur Guilherme Buosi;  
CARLOS ROBERTO DE SOUZA, RG 16.461.898, vago em decorrência da aposentadoria de Immanuel Sacchetti;  
EDUARDO LEONEL OLIVEIRA BLOTTO, RG 4.150.231, vago em decorrência da aposentadoria de Joaquim Prudente;  
SÉRGIO ANGELO FERRARI, RG 4.540.473, vago em decorrência da aposentadoria de Riziari D'Angelo;  
VANDERLEY SEBASTIÃO TEODORO, RG 9.914.962, vago em decorrência da aposentadoria de Nicola Franzese;  
MAURO SÉRGIO OSSUNE, RG 11.965.268, vago em decorrência da exoneração de Nelson Xavier da Brito;  
PAULO FARIAS, RG 2.784.527, vago em decorrência do falecimento de Antonio Dias Thomas Palmeira;  
GILBERTO PEREIRA DA COSTA, RG 13.242.709, vago em decorrência da aposentadoria de Jesus Francisco Dias;  
CARLOS ALBERTO PRADO DE OLIVEIRA, RG 13.161.136, vago em decorrência da aposentadoria de Azevedo Stringari;  
LEONARDO LÚCIO DE MORAES, RG 9.055.145, vago em decorrência da aposentadoria de Nelson Affonso Baptista;  
RIVALDO ANALFIO CALMO, RG 12.347.121, vago em decorrência da aposentadoria de João Segnini;  
IVANILDO DA SILVA AMARAL, RG 8.199.628, vago em decorrência da aposentadoria de Sylvio Pizani;  
MAURO PORTELLA SOBRINHO, RG 10.402.550, vago em decorrência da aposentadoria de Brand Aprikian;

JOÃO ROBERTO DA SILVA, RG 11.316.739, vago em decorrência da aposentadoria de Agnaldo Saraiva da Costa;  
PAULO DE ALMEIDA SARAIVA, RG 9.970.438, vago em decorrência do falecimento de Aparecido José Francisco de Souza;

JOSÉ MARIA DE PROENÇA, RG 4.436.339, vago em decorrência da exoneração de Marco Cesar de Abreu;  
CELSON ANTONIO CLAUDIO, RG 5.770.560, vago em decorrência da aposentadoria de Edism Raimundo Ortega;  
CELSON ANTONIO FERREIRA, RG 14.865.111, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco Mandarano;  
PAULO ROBERTO APARECIDO MARTINS, RG 5.464.623, vago em decorrência da aposentadoria de Eduardo Abranches;  
NEWTON BARROS DE BRITO, RG 14.255.291, vago em decorrência da aposentadoria de Irineu Pereira Derrico;  
RICHARD GIL DOMADI, RG 13.242.962, vago em decorrência da aposentadoria de Sebastião Gomes de Toledo;  
VALTER RODRIGUES, RG 15.591.691, vago em decorrência da aposentadoria de Waldemar Lopes Ribeiro;  
ANTONIO PRUDENTE, RG 4.528.466, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Miranda da Silva;  
ANTONIO JOSÉ TEODOSIO, RG 4.169.910, vago em decorrência do falecimento de Lucio Leme;  
GILBERTO FELIX, RG 16.932.422, vago em decorrência da aposentadoria de Amadeu Franchi;  
JOSE CÉSAR DIAS NETO, RG 5.163.783, vago em decorrência da demissão de Roque Baletta;  
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG 11.067.847, vago em decorrência da demissão de Wilson Tadeu do Carmo;  
ALMIR FERREIRA, RG 16.689.879, vago em decorrência da demissão de José Martins dos Santos;  
MAUR FIALHO, RG 9.965.332, vago em decorrência da aposentadoria de Anthero Mateo Neto;

#### Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Secretaria do Governo   | 1  |
| Economia e Planejamento | 4  |
| Justiça                 | 4  |
| Promoção Social         | 5  |
| Segurança Pública       | 6  |
| Fazenda                 | 12 |
| Agricultura             | 15 |
| Educação                | 16 |
| Saúde                   | 47 |
| Obras                   | 67 |
| Transportes             | 67 |
| Administração           | 69 |
| Trabalho                | 69 |
| Ciência e Tecnologia    | 69 |
| Esportes e Turismo      | 69 |
| Interior                | 70 |
| Negócios Metropolitanos | 70 |
| Secretaria do Menor     | 70 |
| Indústria e Comércio    | 70 |

#### Universidades

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo      | 70 |
| Universidade Estadual Paulista | 71 |

## COMUNICADO

O último dia 21, o Governo do Estado de São Paulo propôs 70% de reajuste trimestral para o funcionalismo, índice este superior a URP acumulada deste trimestre, a partir de 1.º de outubro.

Poucas horas depois, as entidades do funcionalismo nos fizeram uma contraproposta que ficou a ser analisada pelo Governo, marcando-se nova rodada de negociações para o dia 23, sexta-feira.

No entanto, estranhamente uma parcela das entidades optou por desencadear uma greve, antes mesmo da reunião marcada para a nova rodada de negociações.

Nessa maneira percebe-se que a greve se tornou um objetivo em si e não um instrumento extremo de luta para ser usado tão-somente quando as negociações chegam ao impasse.

Fica claro que essa decisão tem motivações estranhas à negociação salarial em si, penaliza os usuários dos serviços públicos e mina o terreno dos entendimentos.

Confiemos em que os funcionários do Estado se manterão nos seus postos de serviço aguardando o andamento das negociações.

Alberto Goldmann  
Secretário de Coordenadoria de Programas  
do Governo do Estado de São Paulo